

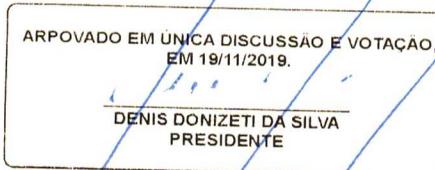


Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2019

De 4 de novembro de 2019.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SRA. ÂNGELA MARIA DOS SANTOS DE FREITAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à SRA. ÂNGELA MARIA DOS SANTOS DE FREITAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 4 de novembro de 2019.

Ver. Thiago Henrique de Assis

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 321/2019
Data: 04/11/2019 - Horário: 11:04
Legislativo

BIOGRAFIA

Angela Maria dos Santos de Freitas nasceu em 20 de agosto de 1960, na cidade de Serra Azul. Filha de Geralda Pazzotti dos Santos e de José Vieira dos Santos. Possui seis irmãos: Antônio, Laor, Jair, Marta, Bernadete e Ridermon.

Em 17 de abril de 1982, casou-se com Alécio Ferreira de Freitas, com quem teve três filhos: Aila, André e Aline; e quatro netos: Augusto, Júlia, Bernardo e Lorenzo.

Mora em Serrana há 52 anos e é funcionária pública trabalhando como segurança escolar há quase 20 anos.

Foi cantora fazendo dupla com seu irmão Jair de 1987 a 1993, lançando alguns CDs. O nome artístico da dupla foi Beto e Benize.

Recentemente foi convidada a gravar o Hino da Associação dos Estudantes e Professores de Serrana na letra do Sr. João Dias Correia.

Angela Maria dos Santos de Fritas,
Nasci em 20 de Agosto de 1960, na cidade de
Serra Azul.

Filha de José Leira dos Santos e Geralda Pazzetti
dos Santos. Tenho seis irmãos: Antônio, Laer, Jany,
Marta, Bernadete e Edilson.

Em 17 de Abril de 1982, me casei com Alecio
Ferreira de Fritas com quem tive três filhos: Aila,
André e Aline, e quatro netos: Augusto, Júlia,
Bernardo e Lourenço.

Moro em Serrana há 52 anos, sou funcionária
pública trabalhando como Segurança Escolar há
quase 20 anos.

Sui Cantora fazendo dupla
com meu irmão fair desde
1987 a 1993 fomos alguns
C.D.s nome artístico da dupla
Beto e Bernice

recentemente fui convidada
a gravar o Hino da Associação
dos Estudantes e professores
de Serrana na Letre do
Sr. José das Correias

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,

Eu, Ângela Maria dos Santos de Freitas, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadã Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobre Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 4 de novembro de 2019

Angela Maria dos Santos de Freitas
Ângela Maria dos Santos de Freitas



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 62/2019

Em 6 de novembro de 2019.

Encaminho os Projetos abaixo relacionados primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

- VETO Total do Executivo ao Projeto de Lei nº 30/2019 – autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva;
- Projeto de Lei nº 34/2019 - autoria da Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva
Presidente

Recebi em 12/11/2019


Caroline Colmanetti Silva
Procuradora Jurídica Legislativa



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2019.

Assunto: “Concede título de cidadão Serranense à Sra. Ângela Maria dos Santos de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis e outros.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 011/2019, que concede título de cidadão Serranense à Sra. Ângela Maria dos Santos de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis e outros.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 18 de novembro de 2019.



ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



DEWILSON BRAGA DOS REIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2019

De 21 de novembro de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SRA. ÂNGELA MARIA DOS SANTOS DE FREITAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à SRA. **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

21 de novembro de 2019.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente